



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 084 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **ROGERIO CESAR DA SILVA**, matrícula 6392, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.468,39 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.450,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 362,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 495,48	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.160,16	(Lei 1353/22)
Total	R\$ 3.468,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 10 de agosto de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026
80216784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.08.10
16:04:11 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724